



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/No  
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## LEI Nº 2.072/82

- Dispõe sobre a criação e oficialização do Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO LENÇIONI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

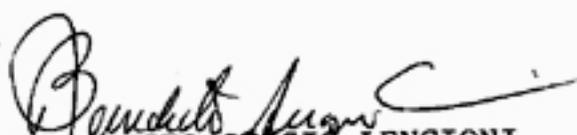
ARTIGO 1º - Fica criado o Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais de Jacareí a ser realizado anualmente, durante os Festejos Comemorativos do Aniversário da Cidade.

ARTIGO 2º - O concurso terá regulamento elaborado pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de maio de 1982

  
BENEDICTO SÉRGIO LENÇIONI  
Prefeito Municipal